

RESOLUÇÃO Nº 01/18 de 01 de outubro de 2018

Dispõe sobre os parâmetros e as pontuações dos processos de avaliação dos pedidos de promoção para a Classe de Professor Titular (Classe E) dos docentes da EEFFTO da UFMG.

A CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que determina a Resolução nº 04/2014, de 09 de setembro de 2014, do Conselho Universitário da UFMG, especialmente seu Título III, Subtítulo III – Da promoção para a Classe E, Professor Titular, e seu Título VII, e tendo em vista o Perfil de referência e critérios de progressão e promoção docente da EEFFTO, aprovado em 06 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as pontuações para avaliação do processo de progressão para a Classe E, Professor Titular, da carreira de magistério superior na EEFFTO, discriminadas conforme o barema seguinte:

Quesitos	Pontuação
Títulos Acadêmicos e Formação	10
Experiência Docente	31
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	31
Administração acadêmica	25
Distinções	3

Títulos Acadêmicos e Formação:

Título	Pontuação	Máximo
Especialização	0,5 ponto por curso (2)	1
Mestrado	2 pontos por curso (1)	2
Doutorado	6 pontos por curso (1)	6
Pós-Doutorado/Livre-docência	2 pontos por pós-doc (1)	2
Somatório total		11
Total Máximo a ser aproveitado		10

Experiência Docente:

Ação desenvolvida	Pontuação	Máximo
Semestres ministrando disciplinas em curso de graduação ou em programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado) com mínimo de 08 horas semanais (ou menos nos casos de ocupantes de cargos administrativos na universidade ou em órgãos de governo).	0,5 ponto por semestre (32)	16
Orientação concluída de estudante de graduação (TCC, Monitoria, Estágio não curricular, programas da Pró-Reitoria de Graduação, PET, Iniciação Científica, bolsista de Extensão, dentre outros programas) e residência.	0,3 ponto por aluno (10)	3
Orientação concluída de estudante de pós-graduação (Mestrado) ou de pós-doutorado.	0,5 ponto por aluno (10)	5
Orientação concluída de estudante de pós-graduação – Doutorado.	01 ponto por aluno (8)	8
Participação em bancas de TCC.	0,2 ponto por banca (10)	2
Participação em bancas de mestrado ou doutorado (qualificação ou defesa).	0,5 ponto por banca (6)	3
Credenciamento como docente permanente de programa de pós-graduação.	01 ponto por ano (4)	4
Coordenação de projetos de pesquisa.	0,5 ponto por projeto (4)	2
Coordenação de projetos de extensão para formação de recursos humanos, produção e transmissão de conhecimento (cursos e eventos).	0,5 ponto por projeto ou por ano do projeto (4)	2
Coordenação de projetos de extensão com atendimento ao público externo.	01 ponto por projeto por ano do projeto (8)	8
Coordenação de grupos de pesquisa registrados no CNPq.	0,5 ponto por grupo (2)	1
Captação de recursos financeiros (incluindo bolsistas) para projetos de pesquisa ou de extensão; revisão de projetos de pesquisa para aprovação de recursos financeiros.	01 ponto por projeto (8)	8

Revisões de artigos em periódicos indexados.	0,25 ponto por periódico (4)	1
Organização de eventos nacionais ou internacionais.	0,5 ponto por evento (2)	1
Somatório total		64
Total Máximo a ser aproveitado		31

Produção científica, técnica, artística e cultural na área:

Ação desenvolvida	Pontuação	Máximo
Livro e artigo científico publicado em periódico indexado; patente.	02 pontos por produção / ação (20)	40
Capítulo de livro; apresentação em público de produção artística, cultural ou esportiva.	01 ponto por produção / ação (15)	15
Trabalho completo em anais; apresentação oral ou palestra em evento nacional ou internacional.	0,5 ponto por produção (16)	8
Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internacionais.	0,2 ponto por resumo (10)	2
Produção de cartilha, de apostila, de sítio, de blog, de vídeos, de programa (TV ou rádio), entrevista em mídia (jornal, revista, rádio, TV).	0,25 ponto por produção / ação (4)	1
Somatório total		66
Total Máximo a ser aproveitado		31

Administração acadêmica:

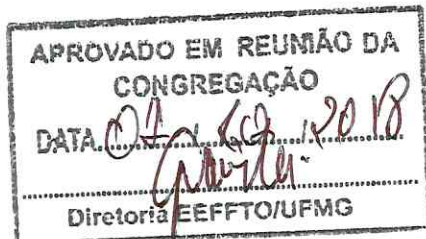
Ação desenvolvida	Pontuação	Máximo
Reitoria, pró-reitoria (incluindo adjunto); direção, vice-direção de unidade acadêmica ou administrativa em universidade; participação em cargo administrativo em órgãos do governo (federal, estadual ou municipal).	02 pontos por ano (10)	20
Chefia de departamento, coordenação de colegiado de curso em universidade e cargo de direção em pró-reitorias.	1,5 ponto por ano (10)	15
Subchefia de departamento e subcoordenação de colegiado em Universidade	01 ponto por ano (10)	10
Coordenação / chefia de órgãos	01 ponto por ano (10)	


formais internos à Unidade (Cenex, Napq, por exemplo).		10
Participação como editor (chefe ou associado) de periódico científico indexado.	01 ponto por ano (5)	5
Representação titular em órgãos colegiados da universidade (exceto assembleia departamental).	0,5 ponto por representação (1) por ano (12)	12
Representação suplente em órgãos colegiados da universidade.	0,25 ponto por representação (0,5) por ano (6)	3
Participação em comissão ou banca administrativa designada por portaria.	0,2 ponto por comissão (20)	4
Somatório total		79
Total Máximo a ser aproveitado		25

Distinções:

Ação desenvolvida	Pontuação	Máximo
Prêmio por estudo ou artigo desenvolvido ou orientado	01 ponto por prêmio (3)	3
Prêmio por projeto de extensão ou de ensino desenvolvido	01 ponto por prêmio (3)	3
Reconhecimento de entidades ou instituições externas à UFMG	01 ponto por prêmio (3)	3
Somatório total		9
Total Máximo a ser aproveitado		3

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela Congregação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.




 Professor Gustavo Pereira Côrtes
 Diretor da Escola de Educação Física,
 Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Prof. Dr. Gustavo Pereira Côrtes
 Diretor da Escola de Educação Física,
 Fisioterapia e Terapia Ocupacional

UFMG - Portaria Nº 6212